

A Precarização do Trabalho do Tutor a Distância na Universidade Aberta do Brasil: Relatos de um Tutor a Distância

The Precariousness of the Work of the Distance Tutor in the Open University of Brazil: Reports of a Distance Tutor

ISSN 2177-8310
DOI prefix. 10.18264

Fabiano Lemos Pereira¹

Resumo

¹ | Doutorando do programa de Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPFH/UERJ). Pesquisador CAPES. Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ – Brasil.
fabianolemospereira@gmail.com

O texto apresenta uma análise do trabalho do tutor nas universidades públicas Educação a Distância (EaD). Como pressuposto metodológico, foi realizada pesquisa bibliográfica calcada no conceito de ser-humano-genérico de Alves (2013), além de observações empíricas como tutor a distância do curso de Licenciatura em Música da Universidade de Brasília (UnB) através da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O foco dado ao trabalho é o da precarização do trabalho docente e modos de intensificação do trabalho. O referencial teórico apresentado é o da problematização da “nova morfologia do trabalho”, precarizada através de otimização dos lucros inserida na docência através de tutoria remunerada através de bolsas de estudos. A relação de trabalho de tutor e a precarização do trabalho vivenciada empiricamente na UAB é comparada com os relatos sobre o CEDERJ. Concluímos que com a falta de regulação e sindicalização do trabalho docente a distância aliado a fragilidade do financiamento da UAB, tal forma de oferta de cursos a distância em instituições públicas pode acarretar em uma súbita interrupção desses serviços se não houver uma política pública de longo prazo capaz de regular e estabilizar tal oferta, sendo fundamental igualar as condições de trabalho docente dos cursos a distância com cursos presenciais.

Palavras-chave: Educação a distância, Precarização do trabalho, Trabalho docente, Formação humana.

Recebido 10/ 12/ 2016
Aceito 12/ 05/ 2017
Publicado 30/ 08/ 2017

The Precariousness of the Work of the Distance Tutor in the Open University of Brazil: Reports of a Distance Tutor

Abstract

This paper presents an analysis of the work of the tutor in public universities Distance Learning (DL). As methodological fundamentals, a bibliographical research based on the concept of human-generic of Alves (2013), as well as empirical observations as a distance tutor of the undergraduate course in Music of the University of Brasília (UnB) through Open University of Brasil (UAB). The focus of taken in this paper is the casualization of the teaching profession and ways of intensification of work. The presented theoretical framework is that of the problematization the “new morphology of work” precarious through optimization of profits inserted in teaching through tutoring remunerated through scholarships. The relationship of the tutor’s work and the precariousness of the work empirically experienced at the UAB is compared with the reports about CEDERJ. We conclude that in the absence of regulation and unionization of the teaching work distance allied with the fragility of the UAB financing, such as offering distance learning courses in public institutions may imply a sudden interruption of these services if there is no long-term public policy able to regulate and stabilize such offer, being fundamental to match the working conditions of teachers of distance learning courses with classroom courses.

Keywords: *Distance Learning, Precariousness work, Professor work, Human formation.*

1. Introdução

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um programa do Ministério da Educação, “voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”¹. Para tal finalidade, a UAB não propõe a criação de novas instituições de ensino, mas a articulação das já existentes, objetivando levar o ensino superior público aos municípios brasileiros que não possuem nenhum curso de formação superior ou cujos cursos oferecidos não são suficientes para atender a todos. Logo, a UAB não é uma universidade, mas sim um projeto político de articulação entre cursos a distância.

A atual LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) define a universidade como instituição com indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão como uma de suas características², além de ter regime jurídico e plano de carreira³. A UAB não é sequer uma instituição, corroborando com o fato de não ser universidade, mas sim um *sistema integrado*⁴, e por isso, não ocorre pesquisa docente nem extensão, que é deixada sob responsabilidade das universidades que integram a UAB.

1 Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>> Acesso em: 19 Mai. 2015.

2 “Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por (...)” (BRASIL, 1996).

3 Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

4 Tal definição ocorre no sítio oficial da Universidade Aberta do Brasil. <<http://uab.capes.gov.br/index.php/sobre-a-uab/o-que-e>>. Acesso em: 15 Jul 2015.

Embora a UAB não seja de fato uma universidade, cabe atentar que a UAB auto-intitula “Universidade” devido ao prestígio social desta instituição. Ainda, ao analisarmos o conceito de educação aberta exposto por autores como Pimentel (2006), Okada (2007), Santos (2009), Fraser e Deane (1997), constatamos que a UAB não promove uma educação aberta. Portanto, a Universidade Aberta do Brasil não é universidade, nem é aberta.

Como projeto de expansão em ensino superior Música, o curso de Licenciatura em Música foi vinculado à UAB através da Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com universidades parceiras – o consórcio PROLICENMUS –, que realizou a execução de uma oferta entre 2008 e 2012 em 12 polos em 9 períodos semestrais, formando 189 alunos dos 724 alunos matriculados (Nunes, 2012).

Em 2015 a UnB ofereceu o curso de Licenciatura em Música em 8 polos, contando com 9 turmas ativas e 138 alunos ativos e sua duração é de oito períodos semestrais. Se compararmos os dados desse curso com o quantitativo total dos cursos ativos da UnB, isso representa 6,7% dos 2037 alunos ativos (Sisub).

O autor deste trabalho participou como tutor a distância do curso de Licenciatura em Música pela UnB, e por isso, a UAB foi tomada como campo dessa pesquisa, com a UnB a universidade ilustrada para relatos de experiência. Também traçou-se um paralelo desta experiência ocorrida com relatos sobre o Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), baseado em pesquisa bibliográfica, a fim de buscar elementos relacionados à precarização do trabalho docente, tendo como foco o tutor.

O Cederj é formado por sete instituições públicas de ensino superior do estado do Rio de Janeiro: CEFET, UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO, e conta atualmente com mais de 30 mil alunos matriculados em seus 15 cursos de graduação a distância. O consórcio é administrado pela Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECERJ), com polos vinculados à UAB no estado do Rio de Janeiro.

2. Metodologia

Empregou-se nessa pesquisa o método misto, pois a pesquisa envolve prioritariamente elementos qualitativos, e alguns elementos quantitativos no que diz respeito à análise de dados estatísticos. Utilizou-se questões abertas com método emergente na abordagem qualitativa – a qual envolve as duas etapas da pesquisa – e questões fechadas na abordagem quantitativa – que envolve o uso de dados numéricos, além do método de procedimento funcionalista para interpretar as informações obtidas na modalidade Educação a Distância (EaD). (Creswell, 2010).

Aplicou-se questões abertas com abordagens emergentes na abordagem qualitativa e questões fechadas e o uso de dados numéricos para a parte os elementos quantitativos. Uma vez que a pesquisa envolve observação participante, com objetivo de criar uma situação em que o pesquisador vivencie situação similar que os demais membros dos grupos, o método de abordagem indutivo foi desenvolvido, através de uma cadeia de raciocínio ascendente (Figueiredo, 2010).

A experiência empírica de tutor a distância bolsista da UAB vivenciada pelo autor entre 2014 e 2016 foi confrontada com pesquisa bibliográfica sobre EaD no que diz respeito a precarização do trabalho e analisada no contexto do trabalho do tutor, remunerado através de bolsa de estudos periódica e sem participação efetiva no quadro docente da universidade que oferece o curso em convênio com a UAB, assim como ocorre nos cursos do Cederj.

Mais do que ter um olhar crítico sobre os fenômenos educacionais, para compreendermos a estrutura de um curso a distância e fazer sua análise voltada para a docência, é necessário ampliar este olhar e contemplar os aspectos socioculturais que envolvem o capital, o estado e as relações de trabalho envolvidas.

Harvey (2008) aponta sete esferas distintas na trajetória evolutiva do capitalismo: tecnologia e formas de organização; relações sociais; arranjos institucionais e administrativos; processos de produção e de trabalho; relações com a natureza; reprodução de vida cotidiana e de espécie e concepções mentais de mundo. Tais esferas não devem ser examinadas de modo sequencial, mas sim copresentes e coevoluindo, coletivamente, dentro da história do capitalismo. No presente texto iremos utilizar essas esferas e enfatizar a análise na esfera dos processos de produção e de trabalho, focado nos tutores a distância da UAB, coexistindo com a relação de tecnologia e formas de organização.

Alves (2013) afirma que a precarização do trabalho sob a luz do capitalismo global seria não mais a precarização da força-de-trabalho como mercadoria, mas a precarização do homem-que-trabalha para desfeitar o homem como ser genérico através de uma desmedida jornada de trabalho que corrói o espaço-tempo desses sujeitos, reduzindo a vida pessoal a mero trabalho assalariado, implicando em uma crise da subjetividade humana na crise da vida pessoal, crise da sociabilidade e crise da autorreferência pessoal, gerando uma nova morfologia social do trabalho.

Adiante, o trabalho está focado nas relações trabalhistas do tutor da UAB e CEDERJ e seu modo de produzir na lógicas das formas de organização de trabalho contemporânea. Logo após, será tratada a caracterização da precarização e intensificação do trabalho do professor, com foco no tutor.

3. A universidade Aberta do Brasil e as relações de trabalho do tutor a distância

Desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 que a modalidade a distância deixa de ser regime de exceção e passa a ser regulada. A Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi criada através do decreto nº 5.800 (2006), tendo como objetivo expandir e interiorizar a oferta de cursos no país. Embora não tenha sido a primeira experiência na modalidade a distância, tal criação demonstra uma preocupação de ofertar uma política pública de expansão do ensino superior a partir da EaD.

Para executar a modalidade a distância, são utilizadas as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) e materiais como livros impressos, telefone e CD-rom, além das tecnologias digitais. Se valendo dessas tecnologias, optou-se por um modelo que descentraliza o saber de um único docente e passa a contar com uma equipe polidocente: professor conteudista, professor supervisor, tutor presencial e tutor a distância. Nesse sentido, "As novas tecnologias que levam ao desejo de novas configurações nas relações sociais ou perturbam as organizações de trabalho existentes". (Harvey, 2011, p. 104).

Traduzindo essa afirmação de David Harvey para o campo da Educação a distância, temos por um lado o trabalho docente em equipe como uma nova configuração da equipe docente – e a consequente possibilidade de quebra de paradigma educacional de descentralização dos saberes. Por outro lado, uma vez que o tutor não tem incentivos a produção de pesquisa acadêmica e leis trabalhistas equiparada ao professor presencial, isso possibilita sucatear a educação superior, se a EaD não for utilizada para quebrar tais paradigmas e utilizar uma lógica financeira e corporativa para conceder diplomas em larga escala com baixos custos, tanto no campo das instituições privadas quanto nas instituições públicas como políticas de ampliação de ofertas de nível superior à qualquer custo⁵. Nesse sentido:

5 O termo "educação fast-food" é utilizado para identificar os cursos que vendem diplomas. Disponível em: http://transparencia.cresspr.org.br/wp-content/uploads/2016/08/80_2011.pdf. Acesso em 10 de setembro de 2016.

A UAB possui um grande potencial para a oferta de vagas no ensino superior, ademais porque não considera os mesmos padrões de investimentos das IES; todavia, ao fazê-lo, muda estruturalmente o perfil da universidade, os rumos de sua valorização e prestígio por meio do sucateamento desse nível de ensino. Em acréscimo, contribui para a intensificação do trabalho docente e a dissociação entre 'ensino-pesquisa-extensão', o que, em conjunto com outros fatores, parece estabelecer fortes indícios de um reordenamento do ensino superior público, na mesma lógica do ensino superior privado e com apoio de uma política que carrega em seu núcleo o instrumental da educação pública. Conforme a Coordenação geral do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes/SN: 2007), a UAB representa uma das maiores ameaças à universidade brasileira, além de levar ao descrédito o próprio sentido do ensino superior a distância, que funciona com boa adequação em outros países, pois no Brasil a UAB não representaria nem mesmo uma universidade em sentido pleno, uma vez que a pesquisa e a extensão inexistem. (Mancebo & Martins, 2012, p. 140).

As autoras ainda destacam que o corpo docente subcontratado e precário pode não ter qualificação necessária em termos de titulação e produção acadêmica, substituídas por uma formação continuada de padrões insuficientes, com estrutura inadequada e sem um corpo de funcionários, tratando a educação como mercadoria, promovendo um modelo de substituição tecnológica e racionando os gastos públicos com base em uma parceria entre Estado e mercado que criam redes ou consórcios com o objetivo de "retirar o máximo rendimento com um mínimo de recursos, com o que se reduz, pro exemplo, a formação de professores à mera capacitação e treinamento, reduzindo o processo formativo à lógica técnico-informacional" (Mancebo & Martins, 2012, p. 120).

O Projeto CEDERJ, que oferece cursos desde 2002, foi uma espécie de piloto para a UAB, criada em 2005. Enquanto o CEDERJ é um consórcio de universidades federais e estaduais do estado do Rio de Janeiro operado pela fundação CECIERJ, que pertence ao estado do Rio de Janeiro, possui infraestrutura física e conta com profissionais técnicos concursados – como Designer Instrucional, Professor Pesquisador, entre outros, exceto tutores –, a UAB promove a Educação a Distância através de vinculação direta de um modelo tripartite – em um vértice o governo federal, em outro as Instituições de Ensino Superior (IES), e em outro os municípios ou estados. A partir de 2006, alguns polos de cursos oferecidos pelo CEDERJ passaram integrar a UAB através de editais.

Mancebo (et. al., 2015) identificaram em entrevistas presenciais que há relatos de alunos que se consideram alunos do CEDERJ enxergando-o como universidade, e ocorre uma tentativa de construir tal identidade. Ainda, as universidades que têm cursos ofertados em parceria com a UAB utilizam a sigla antes do nome abreviado da instituição para identificar seus cursos a distância e distinguir dos cursos presenciais, como "UAB UnB" ou "UAB UFSCar".

Diferente dos cursos do CEDERJ, que contam com livros impressos e comunicação por telefone, o curso de Licenciatura em Música da UAB UnB disponibiliza o material obrigatório integralmente virtual, através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A maioria dos polos da UnB UAB encontra-se na região norte, principalmente no Acre, onde a conexão com a internet não é boa. A maior concentração de acesso à internet é destinada a grandes empresas, enquanto os domicílios são minoria (ver figura 1), e isso pode ser um grande problema para o aluno que mora longe do polo e depende da tecnologia digital em sua casa (Pereira, 2012). Ainda cabe atentar que o acesso a internet nos polos presenciais pode ser ruim.

Em 2010, 27% dos domicílios havia conexão à internet. Em 2011, constata-se a oferta de internet ocorre em uma velocidade predominantemente lenta – 89% dos servidores com velocidade até 512 Kbps – e com a maior concentração da oferta da internet ocorre no sudeste, com 43% dos provedores – a maioria ofertada por três grandes empresas – concentrados nessa região⁶. Além disso, a maior parte do acesso a internet no Brasil ainda não ocorre para uso pessoal, mas sim em grandes empresas (ver figura 1).

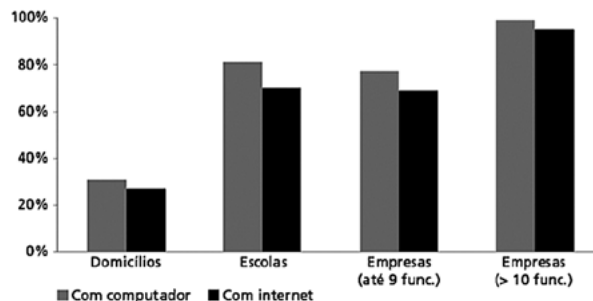


Figura 1: Unidades com computador ou conexão a internet.

Fonte: Pereira (2012, p. 36).

Mancebo (et al., 2014) analisa o caso CEDERJ e constata que durante onze anos não houve concurso público para o CECIERJ com funções exercidas precariamente e após esse período, houve em 2013 o primeiro concurso público que, no entanto, não contemplou os cargos de conteudistas (professores), coordenadores e tutores, que mantêm até a atualidade vínculos precários através de bolsas de estudo com duração de 12 meses, renováveis por até 4 vezes e o valor mensal da bolsa para o tutor a distância (TD) é de R\$ 513,00 para graduado, R\$ 544,00 para especialista, R\$ 575,00 para mestre e R\$ 638,00 para doutor com a carga de 10 horas semanais.

O atual valor para tutor a distância da UAB com carga de 20 horas é de R\$ 765,00 independente da titulação e possui a validade da duração da disciplina: 2 meses para disciplinas bimestrais e 4 meses para disciplinas semestrais. As bolsas são renovadas de acordo com a oferta de novas turmas – que podem não ocorrer todos os anos em igual quantidade – e não são pagas bolsas nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro.

Cabe destacar que, no caso da UAB UnB, no mês de janeiro os tutores são obrigados a participar de curso a distância de formação continuada não-remunerada em tutoria oferecido pela instituição e nos meses de fevereiro e julho os tutores são solicitados a realizar tarefas como buscar textos complementares, avaliar o material ou criar textos e vídeos. Nos meses de julho e dezembro, há também pedidos de revisão de menção ao tutor. Essas atividades não são remuneradas adicionalmente. “O capital foi re-empoderado em relação ao trabalho pela produção de desemprego e desindustrialização, imigração, deslocalização e toda sorte de mudanças de mudanças tecnológicas e organizacionais (a subcontratação, por exemplo)”. (Harvey, 2012, p. 110).

Nunca houve concurso público para tutor presencial e tutor a distância para a UAB e CEDERJ ou outros consórcios ou instituições públicas e os vínculos se mantêm precários. Se comprarmos o valor da bolsa, há uma discrepância, tendo em vista a carga de 20 horas. Se compararmos o salário inicial proporcionalmente a um docente universitário, temos 35,4% de diferença para um tutor graduado e 68,7% para doutor.

No entanto, podemos notar alguns progressos da UAB UnB em relação ao consórcio CEDERJ: enquanto em no curso de Licenciatura em Música o tutor cumpre sua função integralmente em casa e pode morar em outra cidade ou estado longe da sede do curso e tinha visitas aos polos, reuniões e encontros presenciais

⁶ COMITÊ Gestor da internet do Brasil. CGI.br apresenta panorama dos provedores de Internet no Brasil. 2011. Disponível em: <<http://www.cgi.br/noticia/cgi-br-apresenta-panorama-dos-provedores-de-internet-no-brasil/>>. Acesso em 10 Ago. 2015.

subsidiados pela CAPES/UAB, incluindo transporte terrestre e aéreo e ajuda de custo para hospedagem e alimentação⁷, além das reuniões semanais ocorrer por webconferências.

Já o tutor a distância do CEDERJ precisa cumprir tal carga horária na sede da universidade vinculada ao CEDERJ. Segundo Ávila (et. al, 2016, p. 170), em muitos casos o tutor a distância cumpre integralmente sua carga horária fora da sua instituição e fica acordada a ida a instituição duas vezes por semestre para responder telefonemas, que não acaba acontecendo. Isso implica em gastos com deslocamento, necessidade de residir próximo ao polo, além de caracterizar uma postura controladora e antiprogressista, uma vez que todo o trabalho do tutor a distância pode ser feito em casa e as reuniões por webconferências.

Uma questão importante para compreender o trabalho docente é perguntar o que caracteriza o docente para a UAB? Segundo a análise da legislação e indicadores relativos ao CEDERJ, ao comparar o professor com o tutor, constata-se que o que de “o que define um e outro profissional não é, propriamente, o desempenho ou não de atividades docentes, mas o fato de que somente o docente é legalmente contratado pela instituição” (Mancebo et al., 2014, p. 96). Os autores ainda apontam que as principais atividades desenvolvidas no CEDERJ, segundo os tutores, são: correção de trabalhos, atendimento via e-mail, lançamento do material na plataforma, lançamento de notas e correção de provas. Ocorre que tais atividades são atribuições tipicamente docentes e os tutores remunerados de forma precária tem a função de baratear os custos, o que inevitavelmente implica em queda da qualidade do curso e, conseqüentemente, uma possível evasão escolar. Sendo assim, a função docente não está bem caracterizada, uma vez que a lei deveria incentivar o tutor ao acesso a cursos de doutorado, o que com a tutoria acaba não ocorrendo.

Para os fins desta Portaria, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade semi-presencial implica na **existência de docentes qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico do curso**, com carga horária específica para os momentos presenciais e os momentos a distância. (Portaria nº. 4.059, 2004, grifo nosso).

Mancebo (et al., 2014) indica que apenas 17,2% dos ingressantes no curso CEDERJ entre 2001 e 2008 conseguiram concluir o curso, o que caracteriza a expansão da educação pública superior através da EaD como um discurso de realidade alardeada de real democratização da oferta da educação.

Ao olharmos criticamente o projeto de educação no Brasil, concordamos com Darcy Ribeiro ao afirmar desde a década de 80 que “a crise educacional do Brasil da qual tanto se fala, não é uma crise, é um programa. Um programa em curso, cujos frutos, amanhã, falarão por si mesmos”. (Ribeiro, 2013, p. 20).

4. Precarização e trabalho docente na Educação a Distância

Conforme aponta Giovanni Alves (2013, p. 1), “(...) precariado é a camada média do proletariado urbano constituída por jovens-adultos altamente escolarizados com inserção precária nas relações de trabalho e vida social”.

A oferta de docência para a educação a distância unicamente através de bolsa de estudos, o que acarreta em diversos problemas sociais que influenciam na aprendizagem e na qualidade dos cursos. Um professor-tutor além de não ser reconhecido como docente legalmente, uma vez que as provas de títulos de concursos públicos para professores universitários apenas consideram experiência docente a obtida em ensino presencial, não é reconhecido como profissional perante a universidade que atua por ser

⁷ No ano de 2016 não houve o custeio dessas viagens a todos os tutores. A secretaria da UAB UnB alegava falta de recursos. Pelo fato do autor ter se desligado do curso pela suspensão da maioria das bolsas, não sabemos como tal fato ocorre atualmente.

intermediada pela UAB, CECIERJ ou outras instituições ou consórcios – embora empiricamente possamos constatar que os discentes reconheçam os tutores presenciais e a distância como professores.

Em 2003, estimava-se que metade dos trabalhadores do Brasil atuavam no setor informal e que a ordem de desemprego era de 13%. Lancman e Sznelwar (2004) apontam que o trabalho é mais que o ato de trabalhar ou de vender a sua força de trabalho e há uma remuneração social pelo trabalho, pois o integra a determinados grupos com certos direitos sociais, constituindo identidade subjetividade.

Antunes (2013) denomina uma nova organização do trabalho, na qual relata:

(...) o trabalho estável herdeiro da fase taylorista-fordista, relativamente moldado pela concentração e pela regulamentação, vem sendo substituído pelos mais distintos e diversificados modos de informalidade, por exemplo: o trabalho atípico, os trabalhos terceirizados (com sua enorme gama e variedade), o ‘cooperativismo’, o ‘empreendedorismo’, o ‘trabalho voluntário, etc.. (Antunes, 2009, p. 14).

Conforme afirma Ávila (et, al., 2016, p. 175), o modelo de EaD atualmente praticado articula o uso de tecnologias do século XXI com condições de trabalho do século XIX e mescla estratégias da flexibilidade toyotizada com técnicas gerenciais tayloristas de divisão do trabalho – quem concebe é o Professor contudista e professor supervisor e quem executa é tutor presencial e o tutor a distância –, e de controle do trabalhador, através da coordenação de tutoria avaliar o banco de horas que o tutor acessou a plataforma, sendo ainda parte do trabalho realizado em sua instituição. O tutor a distância pode ser visto como um “infoploretariado” ou “cibertariado” (termos de Ursula Huws).

Decorridas poucas décadas, inúmeras pesquisas problematizam agudamente suas assertivas, demonstrando que o infoproletariado (ou cibertariado), ao contrário do desenho esboçado por elas [teses sobre a criatividade no trabalho relacionado às TIC`s], parece exprimir muito mais uma nova condição de assalariamento no setor de serviços, um novo segmento do proletariado não industrial, sujeito à exploração de seu trabalho, desprovido do controle e da gestão de seu labor, e que cresce de maneira exponencial desde que o capitalismo deslançou a chamada era das mutações tecnológico-informacional-digitais. (Antunes, 2013, p. 23).

Antunes (2013) classifica dois modos de ser da informalidade do trabalho. O primeiro deles diz respeito aos informais instáveis por serviço realizado e de baixa qualificação onde “Esses trabalhadores mais ‘instáveis’ podem até ser subempregados pelos trabalhadores informais mais ‘estáveis’”. (Antunes, 2013, p. 15).

Podemos entender o tutor a distância como subempregados por serem trabalhadores informais estáveis, uma vez que os professores supervisores recebem bolsa da UAB para realizar o trabalho e ajudam na seleção dos tutores a distância, mas que para concorrer aos editais precisam ser professores concursados e recebem bolsa para complementar o salário.

A precarização do trabalho não somente ocorre na força de trabalho, mas também ocorre a precarização no homem-que-trabalha, que gera um ser humano-genérico (Alves, 2013). Tal fato gera uma des-subjetivação de classes, uma vez que não há sindicatos para tratar dos subempregos precários que vão surgindo – como no caso dos professores, no qual um tutor a distância não é considerado um profissional da educação, uma vez que não possui vínculo empregatício, não está na pauta do sindicato. Por não haver um grupo de militância legal, tal fato progressivamente ocorre, frente a sociedade que o autor denomina sociedade do desemprego estrutural. Tal fato se agrava com a aprovação da recente lei 13.429 (2017),

que trata da da terceirização das atividades fins, que já começa a terceirizar professores do ensino básico em escolas públicas.

Harvey (2008, p. 46) identifica seis barreiras potenciais à acumulação de capital e que geram a crise do capital: (I) capital inicial sob a forma de dinheiro insuficiente; (II) escassez de oferta de trabalho ou dificuldades políticas com esta; (III) meios de produção inadequados, incluindo os chamados “limites naturais”; (IV) tecnologias e formas organizacionais inadequadas; (V) resistências ou ineficiências no processo de trabalho; e (VI) falta de demanda fundamentada em dinheiro para pagar no mercado.

Tais barreiras geraram uma crise no capital na década de 70 eclodiu com uma série de medidas neoliberais que acarretaram na precarização gradativa do trabalho Isso acarretou em empresas flexíveis, fluidas e difusas, principalmente a partir da quarta revolução tecnológica⁸.

Junto com a precarização, ocorre a flexibilização do trabalho aliado ao discurso da competência. Na educação, ocorre estudo do empreendedorismo em escolas privadas de níveis básicos, com o intuito de preparar o novo trabalhador / colaborador (precário) da *geração y* para o mercado de trabalho, sem qualquer forma crítica de resistência.

Trabalhadores assalariados, operários ou empregados tornam-se ‘colaboradores’, Deve-se esvaziar o discurso do conflito ou luta de classes. Exige-se dos jovens ‘colaboradores’ atitudes proativas e propositivas capazes de torná-los membros da equipe de trabalho que visa cumprir metas. A ideia de gestão de pessoas implica disseminar valores, sonhos, expectativas e aspirações que emulem o trabalho flexível. Não se trata apenas de administrar recursos humanos, mas sim de manipular talentos humanos, no sentido de cultivar o envolvimento de cada um com os ideais (e ideias) da empresa (Alves, 2013, p. 90).

Tal flexibilização do tempo de trabalho ocorre ao cargo de tutor a distância, onde é necessário responder os alunos a cada 24 horas e corrigir tarefas a cada 7 dias, mas com o discurso de ser compensatória pelo fato de o bolsista poder escolher o melhor horário e local para realizar as tarefa dentro de um prazo pré-determinado. Nesse sentido, por não haver um registro de banco de horas de uma jornada de trabalho semanal, poderia haver mais tempo livre conforme a eficácia de cada tutor. No entanto, tal flexibilização leva à intensificação do trabalho.

Para Rosso (2008), a flexibilização é voltada aos resultados, exigindo um consumo maior de energias do trabalhador, seja física, psíquica ou intelectual – ou a combinação destas –, gerando mais trabalho produzido dentro do mesmo período de tempo, sem necessariamente aumentar a carga horária de trabalho.

Conforme experiência empírica vivenciada pelo autor como tutor a distância da UAB UnB, observei que meu antigo professor supervisor passou a utilizar o aplicativo mensageiro whatsapp para a criação de um grupo de comunicação com tutores presenciais e a distância através do telefone celular. Dessa forma, a comunicação “tradicional” por e-mail, que é uma comunicação assíncrona, deixa de ser usada para dar vez ao uso de um aplicativo gera uma comunicação próxima à síncrona, uma vez que é subentendido que a resposta deste precisa ser quase imediata, pois os smartphones disparam alarmes a cada comunicação do grupo.

8 Também conhecida por quarta revolução informacional, Ciberespaço ou sociedade do conhecimento, traduz a grande quantidade de informações disponíveis na internet, atualmente por meio das mídias sociais.

É notório observar que a literatura que trata da Educação a Distância reconhece o direito aos estudantes realizarem tarefas *off-line*⁹, como leitura de textos, atividades práticas de laboratório e outros, mas ao mesmo tempo desconsidera tais direitos aos tutores, uma vez que pode se exigir o cumprimento de carga horária de forma mecânica e burocratizada.

O trabalho apoiado por computadores fixos e portáteis, por sistemas de comunicação por meio de telefones celulares e mil aparelhos que se sucedem freneticamente uns aos outros no mercado tende a romper com o padrão dos tempos de trabalho separado nitidamente dos tempos de não-trabalho. As fronteiras passam a ficar mais difusas e o tempo de trabalho invade os tempos de não-trabalho, afetando a vida individual e coletiva. (Rosso, 2008, p. 35).

No que diz respeito a precarização do trabalho docente:

No ensino a distância, foram constatadas extensões substantivas nas horas de labor de "tutores e professores. (...) Observou-se também um aumento do ritmo de trabalho para dar conta do grande número de alunos a serem atendidos por um número restrito de professores e tutores, que em geral são remunerados por bolsas e não por salários. (Rosso, 2013, p. 51).

Nesse sentido, Karel Kosik explicita:

A redução da jornada de trabalho, que é a expressão prática da libertação dos homens do domínio do fator econômico, não elimina em nada o fato de que também nesta sociedade os homens estabelecerão determinadas relações de produção, e que também aqui a produção terá um carácter social. Desaparecerá o fetichismo da economia e o carácter retificado do trabalho, será eliminado o penoso trabalho físico, o que permitirá aos homens se ocuparem predominantemente em atividades não produtivas, isto é, não econômicas, mas a estrutura econômica como fundamento das relações sociais ainda conservará o seu primado (Kosik, 1986, p. 103).

Este texto, escrito originalmente em 1963 e com forte influência marxista – que acreditava que a tecnologia libertaria o trabalhador –, se transposto para a sociedade atual, percebemos que embora existam trabalhos com baixa carga horária semanal, como no caso do professor tutor, este provém de baixa remuneração sob forma precária e intensificada, e por isso, o trabalhador necessita complementar sua renda com outros trabalhos. Portanto, a tecnologia não trouxe este papel libertador, pois:

O avanço tecnológico e as novas organizações de trabalho não trouxeram o anunciado fim do trabalho penoso; ao contrário, acentuaram as desigualdades e a injustiça social e trouxeram formas de sofrimento qualitativamente mais complexas e sutis, sobretudo do ponto de vista psíquico (Lancman & Snelwar, 2004, p. 33).

9 No curso de Licenciatura em Música da UAB UnB, não é necessário que o aluno faça *login* no AVA e permaneça *online* para contabilizar um banco de horas por entender que o estudo do instrumento musical e práticas educativas ocorrem em momentos *off-line*.

De forma análoga, se os cursos a distância vão substituindo o papel do tutor pela máquina de inteligência artificial, deixando com que o conceito de autonomia discutido na aprendizagem EaD seja confundido com abandono, os alunos podem gradativamente aceitar a ausência de um professor-tutor ao lugar de formulários com respostas automáticas¹⁰, podendo gerar uma subcultura de não dependência deste profissional e o aumento dos lucros, sem levar em conta a qualidade da aprendizagem, resumindo todo o processo de educação em um treinamento ou tutorial.

Dejours (1999) aponta quatro fatores que banalizam a justiça social a ser encarada no trabalho: medo da incompetência, a pressão para trabalhar mal, sem esperança de reconhecimento e sofrimento e defesa. Entendemos que a ausência de um plano de carreira ou promoção para o tutor contém uma falta de reconhecimento do trabalho. Lacman e Szelwar (2003, pp. 34-35) apontam que quando o reconhecimento do trabalho não existe, a desvalorização consequente atinge outros espaços da vida cotidiana dos trabalhadores, contaminando o tempo do não-trabalho. Tal fator implica na construção da identidade desenvolvida ao longo da vida do sujeito, onde o mundo objetivo entra em conflito com a subjetividade de cada trabalhador.

Enquanto que um docente concursado de um curso presencial têm a possibilidade de ser reconhecido através de plano de carreira, prêmios de produção científica, aumento de carga horária através de concessão de dedicação exclusiva (DE), possibilidade de cargos de coordenação e direção, entre outros, para o tutor da mesma universidade vinculada à UAB não há quaisquer perspectivas. Ao contrário: o tutor nunca sabe se irá haver renovação da bolsa no bimestre ou semestre subsequente, pois os financiamentos ocorrem periodicamente.

Se compararmos o salário de um professor concursado de ensino superior com a bolsa de um tutor presencial ou a distância com a mesma carga horária – ambos em início de carreira –, a remuneração do professor é superior em 184% para professor auxiliar, 226% para professor assistente e 290% para professor adjunto. Ao fim da carreira docente, a diferença pode ficar em 385% para mestres e 455% para doutores (professores assistentes) e 495% para titular, ainda considerando a carga horária de 20 horas¹¹. Este cálculo considerou o vencimento base da carga horária de 20 horas acrescido da gratificação por titulação – o que não ocorre com o tutor da UAB, que recebe a bolsa independente de sua titulação. Além disso, outros fatores que contribuem para a precarização deste trabalho de tutoria são a ausência dos direitos trabalhistas, da estabilidade, férias, décimo terceiro salário e progressão salarial, que usualmente os servidores públicos têm acesso¹², além da possibilidade de ascensão para carga horária de 40 horas com regime de dedicação exclusiva.

O docente efetivo de uma universidade pública presencial também sofre uma série de fatores de precarização do trabalho – uma vez que o aumento de seu vencimento líquido está muitas vezes associados a cumprir metas, igualando a universidade a uma empresa. Ainda, em cargos de professores concursados do magistério rede básica de educação, principalmente nas redes municipais e estaduais é corriqueiro que professores altamente especializados sejam colocados à margem do trabalho e precisem passar por assédio moral e condutas abusivas enquanto apadrinhados políticos ocupam os altos cargos comissionados. No entanto, mesmo diante desses paradoxos, há alguma expectativa de ascensão de carreira, ao contrário do tutor a distância.

10 Na universidade 42, na França e Estados Unidos, há cursos completos na área de tecnologia que ocorre sem a presença de nenhum professor ao longo do curso. Embora o curso seja presencial e o diploma não tenha convalidação em graduação, ele é aceito no campo empresarial.

11 Não foram computadas auxílios de transporte e alimentação para o cálculo. Para realizar os cálculos, usamos como base o edital para professor 155/15 da UnB – base de vencimentos na lei 12.772/12 atualizada em 2015 e o edital 02/2015 para tutor a distância da UAB UnB com base na resolução/CD/FNDE 044/06. Valores calculados com base no ano de 2015.

12 Se por um lado um professor estatutário sofre descontos previdenciários e sindicais, além de pagar tal quantia de Imposto de Renda, o que diminui consideravelmente o valor líquido do salário, o tutor fica isento destes, uma vez que a bolsa é rendimento não-tributável e não possui sindicato e desconto previdenciário, uma vez que não é considerado trabalho.

5. Considerações Finais

A precarização e intensificação do trabalho parece ter encontrado nos cursos superiores de universidades públicas da modalidade a distância uma forma de interiorizar a educação pública superior através da redução dos custos, deteriorado principalmente aos tutores, sob forma de vínculos precários através de bolsa de estudos. Tal fato ocorre na UAB e nos cursos oferecidos pelo CEDERJ.

Constatamos que no setor público a remuneração do tutor EaD possui até 495% de déficit ao professor universitário de um curso presencial, sem nenhum vínculo empregatício, plano de carreira e direitos trabalhistas, ocorrendo a flexibilização sob o prisma da intensificação do trabalho através de tarefas extras como comunicação por whatsapp, e as tarefas cotidianas geram grande fadiga. Há na chamada “geração y” um projeto de precarização programada dos trabalhadores, gerando um “ser humano-genérico” (Antunes, 2013), que vislumbra à figura do tutor um *leitmotiv* para iniciar tal projeto de crise educacional antevisto por Darcy Ribeiro (2013).

A tecnologia e formas de organização é uma das esferas descritas por Harvey (2008) que geram uma nova organização do trabalho ou *nova morfologia do trabalho* (Antunes, 2013), que gera grande benefício, pois dá oportunidade de acesso a população a cursos a distância através das tecnologias digitais, que pode ser a única possibilidade de ingresso de parte da população ao ensino superior por diversos motivos, como por dificuldade de deslocamento, condições de saúde ou de horários de trabalho. Por outro lado, a precarização docente caracteriza uma incerteza sobre a qualidade e continuidade desses cursos.

Com o discurso neoliberal de colaboradores de prestação de serviço e flexibilização do trabalho, tal lógica empresarial se instaura dentro da universidade e encontra principalmente no campo da EaD uma forma de institucionalizar a precarização. Tal prática instaurada há mais de uma década ainda não teve ainda uma grande mobilização da categoria para que tal situação seja revertida e os docentes de cursos a distância tenham paridade de direitos aos professores universitários de cursos presenciais públicos.

A EaD é uma excelente ferramenta para a interiorização da educação, uma vez que possibilita ter maior agilidade na implementação. O discurso que a EaD tem um custo maior a curto prazo e um custo menor a longo prazo – e portanto, um menor custo total – só se aplica aos cursos que têm uma concepção apenas de redução de despesas sem se importar com a metodologia. Nas instituições onde há o compromisso prioritário com a aprendizagem, estas precisam estar constantemente refazendo seu material didático baseado em textos colaborativos, comprando novos aplicativos, e principalmente, remunerando e reconhecendo em todos os sentidos a importância dos tutores. Em outras palavras, a necessidade financeira se sobrepõe à necessidade pedagógica.

É necessário ter um marco que regule tal mercantilização. No entanto, ao invés de avançar, estamos sofrendo um retrocesso: enquanto o Conselho Nacional de Educação (CNE) discute atualmente marcos regulatórios para traçar novas diretrizes para a graduação, uma delas prevê que na nova proposta, o tutor “só pode dar suporte ao professor (como esclarecer dúvidas dos alunos) e não poderá exercer a função docente” (Foreque, 2015). Ora, o que é a função docente senão, entre outras atribuições, esclarecer dúvidas dos alunos? O que faz então um professor na modalidade a distância? Tal proposta nos parece que almeja regulamentar a precarização e intensificação do professor-tutor.

Tais fatores podem ser somados à fragilidade do financiamento para cursos da UAB, uma vez que a principal fonte de financiamento são estatais, que podem interromper o custeio da UAB quando atingirem suas metas fiscais, tendo então o Ministério da Educação (MEC) a obrigação de financiar todo o projeto. Cruz (2007) identifica um problema no que diz respeito ao financiamento dos cursos EAD, pois “fica complicado configurar essa ação do Estado, na elaboração da política pública da UAB, cujo fundamento é mantê-la com o financiamento externo, viabilizado por estatais, mediante a adesão e não por dispositivo legal de obrigatoriedade”. (Cruz, 2007, p. 103).

Uma vez que a UAB passou a trabalhar no limite dos seus recursos, com a crise estrutural do capital, em especial com a alta do dólar e a baixa do petróleo em 2015 no Brasil, o sistema UAB começa a sofrer cortes drásticos que atingiu várias universidades. Foi então lançada uma campanha nacional intitulada “A UAB não pode parar”, na qual um abaixo-assinado online circula na internet como um pedido de não extinção .

Acreditamos que embora a UAB seja fruto de um financiamento perigoso e mercantil, além de subcontratar seus principais agentes (tutores) através de bolsas, sem vínculos empregatícios e direitos trabalhistas, a transição desse sistema para um sistema justo precise ocorrer paulatinamente através de um amplo debate com a sociedade envolvida, e tal fato necessita de tempo e iniciativa dos governantes. Portanto, a extinção repentina da UAB acarretaria em um prejuízo inestimável à educação brasileira, que atingirá principalmente os alunos já atendidos ou que seriam beneficiados no futuro.

Por outro lado, a manutenção da UAB sem uma política pública de longo prazo para regularizar a questão do financiamento e manter os vínculos empregatícios docentes pode vir a se tornar um ovo de serpente que já resulta no sucateamento progressivo dessa modalidade de ensino, um projeto fadado ao colapso. Junto com a fragilidade do financiamento, corre-se o risco de o sistema da UAB ser extinto sem outro projeto nacional público concreto e efetivo de educação a distância que tenha por objetivo a permanência e expansão da interiorização do ensino através da EaD.

É necessário que o MEC discuta junto os representantes da e com a sociedade tais marcos regulatórios, que sofrem risco de mercantilar totalmente a educação a distância (pública e privada) e sucatear tal modalidade, ao passo que a mesma tem um excelente potencial e oferece a oportunidade de revolucionar pressupostos metodológicos educacionais. A continuidade da oferta de cursos a distância de instituições públicas reconhecidas juntamente com um programa de gestão e plano de “desprecarização” docente e uma ampla discussão sobre a reformulação da UAB possa ser a resposta para que a Educação a Distância continue quebrando barreiras e vencendo os preconceitos, avançando para o aumento da qualidade da educação nacional.

Referências Bibliográficas

- Alves, G. (2013). *Dimensões da precarização do trabalho*. Bauru: Canal 6. P. 85-113.
- Ávila, S. F. O., Mancebo, D., & Vale, A. A. A (2016). Flexibilização, fragmentação e precarização dos processos de trabalho no EAD: o caso CEDERJ. In: Chaves, V. L. J.; Hage, O. M.; & Hage, S. M. (Org.). *Expansão privado-mercantil da educação superior no Brasil*. 1ª ed. (pp. 165-187). Campinas: Mercado das Letras, v. 1.
- Antunes, R. (2013). A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. 1ª ed. (pp. 13-27). São Paulo: Boitempo.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. trad. Magda Lopes. 3.ed. Porto Alegre: Artmed.
- Cruz, T. M. (2007). *Universidade Aberta do Brasil: Implementação e previsões*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.
- Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. (2006). Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em 05 Ago. 2015.
- Dejours, C. (1999). *A banalização da injustiça social*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV. 13-36.

- Figueiredo, A. M. (2010). *Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica a apresentação final*. 3 ed. (pp. 75-112). Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- Foreque, F. (2015, julho). *Educação a distância deve ter novas diretrizes e se aproximar da presencial*. Folha de São Paulo. São Paulo. Acesso em 9 de agosto de 2015, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/07/1661682-governo-debate-regras-para-aproximar-educacao-a-distancia-da-presencial.shtml>.
- Fraser, S., & Deane, E. (1997). *Why open learning?* (pp. 25-31). Australian Universities review.
- Harvey, D. (2008). *O Neoliberalismo: Histórias e implicações*. (pp. 1-93). São Paulo: Edições Loyola.
- Harvey, D. (2011). *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. (pp. 101-150). São Paulo: Boitempo.
- Kosik, K. (1986). *Metafísica da Cultura*. In: *Dialética do concreto*. (pp. 99-136). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª ed.
- Lancman, S., & Sznelwar, L. (2001). *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho*. (pp. 17-36). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Recuperado em 29 de setembro de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.
- Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017* (2017). Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF. Recuperado em 12 de Abril de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm.
- Mancebo, D., & Martins, T. B. (2012). *Expansão do ensino a distância: Pressupostos para sua análise e marcos regulatórios*. in: Mancebo, D., & Júnior, J.R. S. *Trabalho docente e expansão da educação superior brasileira*. (Org.). Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Mancebo, D., Nunes, D. A. S., Ognibene, C. E. T., Brito, L. D., Braga, J. M. S. (2015). De que distância se fala quando se analisa o desempenho dos estudantes do CEDERJ. In: *XXIII Seminário Nacional da Rede Universitas/Br*. Anais do XXIII Seminário Nacional da Rede Universitas/Br. Belém: Edufpa, 2015. v. 23, 773-783.
- Mancebo, D., Vale, A. A., Morais, C. C. I., Avila, S. F. O., Meireles, P. A., & Mattos, L (2014). O trabalho docente no EaD: o caso CEDERJ. In Souza, A.S.Q., & Camargo, A. M. M. *Interfaces da educação superior no Brasil*. Curitiba: CRV.
- Okada, A. (2007). *Novos paradigmas na educação online com a aprendizagem aberta*. Revista Challenges. Acesso em 26 de dezembro de 2015, disponível em: <http://kn.open.ac.uk/public/getfile.cfm?documentfileid=11833>.
- Pereira, F. L. (2014). *A aprendizagem de música a distância: Relatos de experiência discente*. Curitiba: CRV.
- Pereira, M. C. (2012). *O setor da internet no Brasil: Uma análise da competição no mercado de acesso*. Dissertação (mestrado em ciências econômicas) – Instituto de economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000857289&fd=y>.

Pimentel, N. M. (2006). *Educação aberta e a distância: análise das políticas públicas e da implementação da educação a distância no ensino superior do Brasil a partir das experiências da Universidade Federal de Santa Catarina e da Universidade Aberta de Portugal*. Tese de Doutorado não publicado, Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

Portaria nº. 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (2004). Brasília, DF. Recuperado em 4 de janeiro de 2016, disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf.

Ribeiro, D. *Ensaio insólitos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

Rosso, S. D. (2008). *Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo editorial.

Rosso, S. D. (2013). Crise socioeconômica e intensificação do trabalho. in: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. 1ª ed. (pp. 28-53). São Paulo: Boitempo.

Santos, A. I. *O conceito de abertura em EAD*. In Litto, F., & Formiga, M. M. *Educação a distância: O estado da arte*. 1º v. São Paulo: Pearson Education do Brasil.

Sisuab (n.d.). Sisuab. Disponível em: <http://www.sisuab.capes.gov.br>. Acesso em 29 de setembro de 2016.